



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 032/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

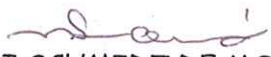
Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora pública municipal :

Nome	Cargo	Matricula	RG nº	Período da licença
Lucimar Melania Calegari Vaz	Técnico de Higiene Dental	1033-2	58480290	03/08/2016 a 03/08/2018.

Art. 2º) - O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita